



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.137 – Quarta-feira, 15 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

REGIÃO METROPOLITANA

Municípios criam ações integradas para atender jovens das ruas

O enfrentamento ao problema de crianças e adolescentes em situação de rua na Região Metropolitana de Porto Alegre passa a receber recursos federais a partir de amanhã, quando sete municípios assinam contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Porto Alegre, Gravataí, Viamão, Cachoeirinha, Alvorada, Canoas e Esteio lançam a Rede de Proteção, às 11h, no Hotel Embaixador (Rua Jerônimo Coelho, 354), e promovem uma coletiva à imprensa, da qual participam os prefeitos da Capital e dos demais municípios envolvidos.

Até o final de 2004, ações locais e integradas para fortalecer e ampliar a rede de atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua receberão recursos do BNDES, aos quais



Banco de Imagens

Programas e serviços de assistência a crianças e adolescentes são fortalecidos

internet. Por meio de um Orçamento Participativo da Assistência Social — a ser implantado — a sociedade poderá definir projetos e aplicação de recursos na área.

se somarão contrapartidas dos municípios.

Dados do Serviço de Educação Social de Rua da Prefeitura de Porto Alegre, que aborda e encaminha a programas e serviços públicos crianças e adolescentes, identificou 595 jovens em situação de rua entre 2000 e 2003. Destes, 27% são oriundos de municípios da Região Metropolitana. Partindo de uma análise das realidades locais e regional, a rede de proteção vai qualificar e ampliar serviços e programas de assistência social na região.

Cerca de 1.200 profissionais que atuam na área da infância e da juventude serão capacitados para atender os jovens. Será elaborado um sistema integrado de informações via

TRANSPORTE

Carris concorre a prêmio na área de gestão pública

A Carris foi selecionada entre os finalistas do Prêmio Nacional de Gestão Pública (PNGP) 2003 e receberá a visita de sete auditores nos próximos dias 20, 21 e 22. Instituído em 1998, o prêmio é uma das ações estratégicas do Programa da Qualidade no Serviço Público, criado pelo Governo Federal. Seu objetivo é reconhecer e premiar as organizações públicas que comprovem alto desempenho institucional, com qualidade em gestão.

Com uma média de 55 inscritos por ano, apenas 30% são selecionados para visita. Ano passado, das 14 organizações auditadas, 12 foram premiadas entre as quatro faixas: troféu, ouro, prata e bronze. Caso a avaliação da auditoria seja positiva, a companhia de transporte coletivo da Prefeitura será a primeira instituição do segmento a ser reconhecida.

Somente três representantes do Rio Grande do Sul conquistaram o prêmio, todos em 1998: 7.º Batalhão de Infantaria Blindado do Exército (prata), ECT - Diretoria Regional (prata) e Hospital de Clínicas (bronze). A decisão quanto aos

agraciados deste ano será anunciada em 10 de novembro.

Antes denominado Prêmio de Qualidade do Governo Federal (PQGF), após cinco ciclos de premiação o processo mudou de nome e ampliou seu universo de atuação, deixando de ser exclusivo para o poder executivo. Agora o PNGP é aberto a todas as organizações públicas brasileiras.

Podem participar do PNGP todas as organizações públicas brasileiras, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, das esferas federal, estadual e municipal. Ao ingressar no programa, a candidata recebe uma avaliação feita por especialistas em gestão pública. Se for premiada, passa a ter suas práticas de gestão divulgadas como referenciais para a transformação de outras organizações.

DRENAGEM URBANA

Prefeitura entrega obra no Jardim Leopoldina

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) inaugura hoje, às 16h, obra de drenagem pluvial executada na Rua Carlos Estevão, no Bairro Jardim Leopoldina. Representantes da Prefeitura, moradores, lideranças comunitárias, conse-

lheiros e delegados do Orçamento Participativo (OP) e secretários municipais vão fazer uma caminhada pela região.

Reivindicada pela comunidade no OP em 2001, a obra exigiu investimento de R\$ 164 mil. Foram executados 426 metros de redes na Rua Carlos Estevão, no trecho entre as ruas Silvio Hollembach e Dr. Carlos Maria Bins, em área onde a rede era insuficiente.

ENSINO

Abertas inscrições para matrícula na educação infantil

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) informa que, até dia 24, estão abertas inscrições de matrícula para 2004 em educação infantil, jardim A e primeiro ano do primeiro ciclo do ensino fundamental. Crianças de até seis anos e oito meses podem ser inscritas. O responsável deve procurar a escola infantil mais próxima de sua residência com a certidão de nascimento da criança. Na Restinga, há uma central de vagas no Centro Administrativo Regional (CAR), localizado na Rua Antônio Rocha Meireles Leite, 50.

PORTO ALEGRE
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.228, de 07 de outubro de 2003.**

Altera o § 1º do art. 1º da Lei nº 3.397, de 2 de julho de 1970, que disciplina o comércio de jornais e revistas nas vias públicas e outros logradouros públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 1º da Lei nº 3.397, de 2 de julho de 1970, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§ 1º Nas bancas, estandes e grades metálicas, é permitida a venda de livros, cartões postais de Páscoa, Natal e Ano Novo, cartões telefônicos indutivos e de celulares, filmes fotográficos, pilhas, cigarros, isqueiros, canetas, aparelhos de barbear, gomas de mascar, biscoitos e salgadinhos industrializados, refrigerantes não-fracionados ou em copos e picolés industrializados, desde que suas estruturas sejam compatíveis com as determinações legais e capazes de abrigar os respectivos equipamentos de refrigeração, sem que, para isso, sejam utilizadas as vias ou os logradouros públicos”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Adeli Sell,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.283, de 02 de setembro de 2003.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 35.703,80 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.062, de 30 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 35.703,80 (trinta e cinco mil, setecentos e três reais e oitenta centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

PREVIMPA

7000 - 2025 – Administração Central
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 35.703,80

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, a redução da dotação orçamentária abaixo discriminada do orçamento vigente:

7000-9999 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência R\$ 35.703,80

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15 da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) do total das despesas fixadas no art. 2º da Lei nº 9.062, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 02 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.297, de 24 de setembro de 2003.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 4.960.394,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “b” do inc. I, do art. 4º, da Lei nº 9.062, de 30 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 4.960.394,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta mil, trezentos e noventa e quatro reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

PREVIMPA

7000 - 2025 – Administração Central		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	226.330,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	81.000,00
7000 – 2084 – Vale-Alimentação		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	13.000,00
7000 – 2135 – Vale-Transporte		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	5.000,00
7000 – 2138 – Encargos de Previdência		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	19.000,00
7000 – 2189 – Encargos com Inativos e Pensionistas – CMPA		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	51.000,00
7000 – 2191 – Encargos com Inativos e Pensionistas – SMED		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	262.000,00
7000 – 2193 – Encargos com Inativos e Pensionista – Educação Especial		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	34.700,00
7000 – 2195 – Encargos com Inativos e Pensionistas – Ensino Regular		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	2.429.950,00
7000 – 2197 – Encargos com Inativos e Pensionistas – SMS		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	175.000,00
7000 – 2199 – Encargos com Inativos e Pensionistas – EGM		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.349.300,00
7000 – 2201 – Encargos com Inativos e Pensionistas – DMAE		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	139.000,00
7000 – 2203 – Encargos com Inativos e Pensionistas – DMLU		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	111.000,00
7000 – 2205 – Encargos com Inativos e Pensionistas – DEMHAB		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	37.868,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

7000 – 2208 – Encargos com Inativos e Pensionistas – FASC		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	246,00
7000 – 2209 – Encargos com Inativos e Pensionistas – Educação Infantil		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	26.000,00
Total dos créditos suplementares	R\$	4.960.394,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, a Transferência Financeira da Administração Centralizada, aludida na Portaria STN nº 339, de 29 de agosto de 2001, no valor de R\$ 4.960.394,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta mil, trezentos e noventa e quatro reais), apurados nos termos do inc. I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15, da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste De-

creto é de 2,21% (dois vírgula vinte e um por cento) do total das despesas fixadas no art. 2º, da Lei nº 9.062, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, JÚLIO CÉSAR PEREIRA GONÇALVES, 85036.2, contador, ES.1.11.NS.A.00, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 19.9.03, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1078 de 10.10.03 (processo 1.49523.03.1).

EXONERA MIRTHA DÉLIA SENDIC SUDBRACK, 55892.4, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de assessora especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 8.9.03, código do posto 21260001, código do órgão 18004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1080 de 10.10.03 (processo 1.48079.03.0).

NOMEIA MIRTHA DÉLIA SENDIC SUDBRACK, 55892.4, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de coordenadora-geral, da Gerência Especial, código do posto 11280001, código do órgão 18004007, a contar de 8.9.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1081 de 10.10.03 (processo 1.48079.03.0).

NOMEIA YVAN MOREIRA DE LIMA, 43819.2, da Secretaria de Planejamento Municipal, para responder pelo CC de chefe de unidade, da Unidade de Projetos Geométricos/CCPG/SPU, durante o impedimento da titular MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 15792.5, auxiliar de serviços técnicos, de 14.10.03 a 10.2.04, por motivo de licença-prêmio, código do posto 11260003, código do órgão 19603017, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1084 de 10.10.03 (processo 1.49899.03.1).

NOMEIA JOSÉ CARLOS BECKER DE LIMA, 78250.8, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de chefe de unidade, da Unidade de Música, código do posto 11260003, código do órgão 10603002, a contar de 1º.8.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1087 de 10.10.03 (processo 1.49942.03.4).

NOMEIA PAULO OLIVEIRA NUNES, 86904.0, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Diretor, código do posto 21240001, código do órgão 04002001, a contar de 15.9.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1088 de 10.10.03 (processo 1.49554.03.4).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 74016.7, engenheiro, estágio de 14.4.00 a 13.4.03, da Secretaria Municipal Obras e Viação; CLÁUDIA GRAZIADEI DOS SANTOS, 73976.3, enfermeira, estágio de 11.4.00 a 10.4.03, da Secretaria Municipal de Saúde; PATRÍCIA COSTA COELHO DE SOUZA, 74115.7, estágio de 28.4.00 a 27.4.03 e CRISTINE ROCHOL, 74128.0, estágio de 28.4.00 a 27.4.03, ambas técnicas em comunicação social, do Gabinete do Prefeito, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 295 de 10.10.03 (processo 1.19303.03.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a REJANE RODRIGUES DOS SANTOS, 46009.7, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.10.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco,

posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 185 de 8.10.03 (processo 1.51817.03.9).

CONCEDE a FELIPE GALÃO NUNES, 53633.4, mecânico, OP.1.02.04.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 12.9.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 186 de 8.10.03 (processo 1.51891.03.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.7.03, aos dependentes de GERMANO CAMARGO NETO, 22356.0, falecido em 21.7.03, estatutário, electricista, OP.1.01.04.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal Obras e Viação, no valor total mensal, correspondente a 100% do vencimento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a DILVAN TEREZINHA CAMARGO, 4933.8, CPF 63344769049, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 58h29min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, artigo 62 e 63 da Lei 6309/88; serviço noturno - média 109h9min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; CIC 19465777072, PASEP 10067237220, através do Ato 1278 de 10.9.03 (processo 1.40946.03.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**(Retificado)

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.8.03, aos dependentes de JORGE LUIZ BILHER, 30838.7, falecido em 7.8.03, estatutário, instalador hidrossanitário readaptado para contínuo, OP.2.10.04.A.03, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,33% a EVERTON LUIZ GUIMARÃES BILHER, 4937.9, CPF 01232059056, filho, 33,33% a LEONARDO LUIZ GUIMARÃES BILHER, 4938.7, CPF 01232054097, filho e 33,34% a CRISTIANE MEIRELES BILHER, 4939.5, CPF 81835299091, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "A", artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14255/03; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 39547256068, PASEP 10888165487, através do Ato 1299 de 16.9.03 (processos 1.43101.03.8 e 1.45975.03.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**(Retificado)

CONCEDE pensão por morte, a contar de 31.5.03, aos dependentes de VANDIR AMORIM DE ÁVILA, 58615.6, falecido em 31.5.03, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.A.01, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 16,67% a NEUZA MARIA OCACIA DE ÁVILA, 4945.2, CPF 59842032787, cônjuge, 16,67% a PRISCILA OCACIA DE ÁVILA, 4946.0, CPF 81536798053, filha, 16,67% a THIAGO OCACIA DE ÁVILA, 4947.8, CPF 00827526059, filho, 16,67% a PATRÍCIA OCACIA DE ÁVILA, 4948.6, CPF 82268495000, filha, 16,66% a IVANISE OCACIA DE ÁVILA, 4949.4, CPF 01175686000, filha, 16,66% a VANDIR AMORIM DE ÁVILA JÚNIOR, 4950.2, CPF 01173924051, filho, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 1 (5%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; CIC 45355975020, PASEP do ex-servidor 12220637818, através do Ato 1380 de 6.10.03 (processo 1.45977.03.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.6.03, aos dependentes de ISaura MARTINS DOS SANTOS, 18042.2, falecida em 17.6.03, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, 30 horas, da Secretaria de Planejamento Municipal, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a HENRIQUE CLARISSINO DA SILVA BEM, 4934.6, CPF 10644911034, companheiro, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 59860707715, PASEP 10562794511, através do Ato 1313 de 19.9.03 (processo 1.34941.03.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**(Retificado)

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.6.03, aos dependentes de ISaura MARTINS DOS SANTOS, 18042.2, falecida em 17.6.03, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, 30 horas, da Secretaria de Planejamento Municipal, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a HENRIQUE CLARISSINO DA SILVA BEM, 4934.6, CPF 10644911034, companheiro, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 45371849068, PASEP 10600281504, através do Ato 1375 de 6.10.03 (processo 1.33838.03.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.11.02, aos dependentes de PASCOALINA ROSA COSENZA, 167.7, falecida em 18.11.02, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a GILDA COSENZA LOPES, 4968.4, CPF 09746978004, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13956/02; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; CIC 00613347072, através do Ato 1376 de 6.10.03 (processo 1.1194.03.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.7.03, aos dependentes de ADILSON DA SILVA PINHEIRO, 43291.4, falecido em 4.7.03, estatutário, asfaltador, OP.1.18.04.A.1, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal Obras e Viação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ARACY DA SILVA PINHEIRO, 4965.0, CPF 38282240087, mãe, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 1 (5%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; CIC 45355975020, PASEP do ex-servidor 12220637818, através do Ato 1380 de 6.10.03 (processo 1.45977.03.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 20.8.03, aos dependentes de ANTÔNIO MESQUITA DA SILVEIRA, 6795.9, falecido em 20.8.03, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a HILDA MOURA DA SILVEIRA, 4967.6, CPF 67327389091, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 10830600078, PASEP do ex-servidor 10042655509, através do Ato 1381 de 6.10.03 (processo 1.47329.03.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.8.03, aos dependentes de CARLOS ANTÔNIO LOPES DA SILVEIRA, 14796.7, falecido em 7.8.03, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.05, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ARADI TEREZINHA DE OLIVEIRA, 4969.2, CPF 38505126068, companheira, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante da Lei 6410/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14255/03; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410/89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88 e item 46 do Levantamento Ambiental de jan/95, CIC 22102701034, PASEP 10233721034, através do Ato 1383 de 6.10.03 (processo 1.45016.03.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.8.03, aos dependentes de LÉLIA DA SILVA RIBEIRO, 13539.2,

falecida em 18.8.03, estatutária, atendente, SA.1.09.04.D.7, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a JOSÉ CARLOS MOURA RIBEIRO, 4964.3, CPF 00623199068, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 101 horas, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98, regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 23693380082, PASEP 10701490362, através do Ato 1386 de 6.10.03 (processo 1.45976.03.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15.8.03, aos dependentes de MARIO GERALDO BERNARDO DOS SANTOS, 131.3, falecido em 15.8.03, estatutário, montador eletromecânico, OP.2.02.06.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 30% a MARIA ALICE DA ROCHA GIAMPAOLI, 4960.1, CPF 60876760078, ex-cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 30, alínea "c", da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14255/03; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; função gratificada nível três, artigos 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e 40, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º da Lei Complementar 478/02; CIC 01333992068, PASEP 10025535916, através do Ato 1387 de 7.10.03 (processo 1.43910.03.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.7.03, aos dependentes de ÊNIO ZANOTELLI, 5098.9, falecido em 16.7.03, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA CELINA MARQUES ZANOTELLI, 4926.2, CPF 01479334049, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigos 63 e 68 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte variável, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela Lei 7599/95; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte fixa, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela Lei 7599/95; CIC 00958379068, PASEP 10042644663, através do Ato 1400 de 6.10.03 (processo 1.38104.03.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a ERNESTO ALDABE, 1285.6, falecido em 15.5.03, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1003 de 10.7.03, que concedeu pensão por morte, no valor mensal correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à base legal da gratificação pelo exercício de

atividades tributárias: parte variável, rateados à razão de: ROSA ALDABE, 4876.9, CPF 63427931072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal/88, com a redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e Decreto 14198/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 55, inciso II da Lei 5732/85; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte fixa (50%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 47, inciso I da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte variável, artigo 180, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 47, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7599/95; CIC 00588750000, através do Ato 1113 de 8.8.03 (processo 1.30478.03.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado." (Retificado)

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO LOURENÇO SCHAEFER, 6115.0, engenheiro, ES.2.11.NS.B.04, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Arquivo-Geral, da Divisão de Planejamento, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 379 de 7.10.03 (processo 3.234.03.6).

DESIGNA JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRACA, 5264.7, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.A.01, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Obras, a contar de 19.9.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 387 de 8.10.03 (processo 3.7505.02.7).

DISPENSA FERNANDA CHRISTINE BEUX, 5636.6, engenheira, ES.2.11.NS.A.01, da função gratificada de chefe, do Setor de Arquivo-Geral, da Divisão de Planejamento, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 380 de 7.10.03 (processo 3.234.03.6).

DISPENSA SANDRA MACHADO GIESE, 1986.9, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.05, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Obras, a contar de 19.9.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 386 de 8.10.03 (processo 3.7505.02.7).

TORNA SEM EFEITO o Ato 337 de 11.9.03, que designou SÔNIA MARIA BOLZANI PETERSEN, 25058.9, engenheira, da Divisão de Obras, para exercer a função gratificada de superintendente de operações, de 1º.6 a 17.8.03, através do Ato 375 de 6.10.03 (processo 3.4583.03.5).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Comissão Especial de Seleção dos imóveis privados para reforma e recuperação, no âmbito do Programa Monumenta, com perfil interinstitucional, a fim de selecionar os imóveis privados aptos a receberem apoio financeiro do Programa Monumenta/BID, visando recuperar suas características históricas, técnicas, artísticas e cênicas, designando os representantes dos órgãos, como segue: Secretaria Municipal da Cultura: LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, 61182.2; Secretaria do Planejamento Municipal: MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 73206.5, ambos representando a Unidade Executora do Programa - Monumenta em Porto Alegre; IPHAN: EDUARDO HAHN; MinC, ANA LÚCIA GOELZER MEIRA, através da Portaria 157 de 9.10.03.

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VINÍCIUS ROSA REZENDE, 83361.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 11130031, lotação 02616006, substituindo ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 69566.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22.9 a 6.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 79 de 30.9.03.

DESIGNA ROSANA SANTOS LOPES, 58827.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Serviços Auxiliares, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Supervisão para Assuntos Internos, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança

11150005, lotação, 11501003, substituindo IRENO CARLOS BONFIM DA SILVA, 46814.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20.9 a 4.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 80 de 30.9.03.

DESIGNA JUSSARA FERNANDES VANINI, 54043.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Supervisão para Assuntos Internos, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11120002, lotação 11801001, substituindo ROSANA SANTOS LOPES, 58827.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.9 a 4.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 80 de 30.9.03.

DESIGNA FREDOLINO DIAS PRADO, 54089.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Transportes e Reprografia, da Equipe de Serviços Auxiliares, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Supervisão para Assuntos Internos, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11130001, lotação 11301001, substituindo IRACEMA CALIANDRO BOMFIM, 50742.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 30.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 80 de 30.9.03.

DESIGNA ORIVALDO ROCHA BORGES, 58566.1, como ordenador de despesa, da Secretaria do Governo Municipal, de 13.10 a 11.11.03, em substituição a LUCIANA EIDT, 61058.4, afastada legalmente, através da Portaria 81 de 6.10.03.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a BETÂNIA DE MORAES ALFONSIN, 78296.1, para se afastar do Município, no dia 8.10.03, afim de participar do Seminário Nacional Avaliação e Disseminação de Experiências Alternativas em Habitação Popular, no Rio de Janeiro, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 59 de 14.5.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA LÚCIA CZAMANSKI, 59151.1, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 1º.10 a 31.12.03, em permuta com ROSIMERI CAMPOS ESTIMA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 796 de 10.10.03 (processo 1.51955.03.2).

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA GARSKE PONTES, 49488.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.9 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 797 de 10.10.03 (processo 1.34422.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 4.8.03, em relação a MARIA REGINA KRECHNER GONÇALVES, 15775.0, arquiteta, ES.1.02.NS.C.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 391 de 20.5.03, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.03, através da Portaria 798 de 10.10.03 (processo 1.36961.97.3).

FAZ CESSAR, a contar de 18.8.03, em relação a CLÁUDIO ROBERTO CARVALHO DA ROCHA, 15513.5, motorista, OP.1.15.04.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 420 de 3.6.03, que prorrogou o prazo de cêndência à Câmara Municipal de Porto Alegre, de 1º.1 a 31.12.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 800 de 10.10.03 (processo 1.26905.02.7).

FAZ CESSAR, a contar de 18.8.03, em relação a MARCO AURÉLIO CASSAL CUNHA, 13419.7, motorista, OP.1.15.04.D.07, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 130 de 24.1.03, que prorrogou o prazo de cêndência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.03, através da Portaria 808 de 10.10.03 (processo 1.17767.94.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA IOLANDA DA SILVA SASSO, 41490.4; MARTA QUINTANILHA GOMES, 77813.4, ambas de 1º.9 a 31.12.03 e OSNI RAUPP DE MELLO, 64251.2, de 1º.8 a 31.12.03, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1770 de 24.9.03 (processo 1.48271.03.9).

CONVOCA CLOTILDES DIETRICH LESSA, 52187.2; MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA, 85035.4, ambas de 1º.9 a 31.12.03; CLARISSE RIMOLI ILHA, 43177.5, de 1º.9 a 23.12.03 e CLARICE DOS SANTOS PRADES, 69123.8, de 28.8 a 28.10.03, todas da Secretaria Municipal de Educa-

ção, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1771 de 24.9.03 (processo 1.48271.03.9).

CONVOCA JAQUELINE REBELLO MONTEMURO VARELA, 41573.7, de 1º.9 a 1º.10.03; SANDRA MARIA DA CRUZ KARAN, 43135.3, de 28.8 a 28.10.03; MAGDA HELENA BORGES DA SILVA, 52154.2, de 2.9 a 31.12.03; SÍLVIA NERI MARTINS, 73435.0, de 2.9 a 1º.10.03 e VILI CARLOS SALDANHA, 85355.6, de 26.8 a 25.9.03, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1776 de 24.9.03 (processo 1.48270.03.2).

CONVOCA WALYRA EUNICE LEWIS DELGADO, 47292.8; CLÁUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA, 47392.6 e TRAUDE SCHROEDER KREBS, 55120.0, todos de 6.9 a 5.10.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1777 de 24.9.03 (processo 1.48270.03.2).

CONVOCA CLÁUDIA NARA SILVA CARDOSO, 52459.5, de 1º a 30.9.03; LETÍCIA BARRETO GOULART, 82671.9, de 1º.9 a 31.12.03; CLÁUDIA PINHEIRO PIRES, 83164.4, de 2.9 a 31.12.03 e LEILA GUIMARÃES RAMOS, 43158.5, de 20.8 a 31.12.03, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1778 de 24.9.03 (processo 1.48270.03.2).

CONVOCA JOSÉ CARLOS BECKER DE LIMA, 78250.8, chefe de unidade, código 11260003, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.8 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1805 de 29.9.03 (processo 1.49942.03.4).

CONVOCA REJANE TESCH BARRETO NOAL, 47107.8, de 5.9 a 4.10.03; CARLA INEZ LIMA DE FREITAS, 76992.7, de 7.9 a 6.10.03 e MILDRED ESTEVES DE MACEDO HAESER, 85029.7, de 14.9 a 13.10.03, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1817 de 1º.10.03 (processo 1.49596.03.9).

CONVOCA EVA ARONNA, 50308.6; MARIA JANETE ELOY LIMA, 84819.2, ambas de 1º.8 a 31.12.03; DENYSE MARIA ALCALDE VIEIRA GIMENEZ, 69812.6, de 10.9 a 11.10.03 e VITOR JOSÉ RIGO, 82863.2, de 4.9 a 5.10.03, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1818 de 1º.10.03 (processo 1.49596.03.9).

CONVOCA DENISE ROSA AYALA, 64430.2, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.9 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1822 de 1º.10.03 (processo 1.45281.03.3).

CONVOCA ALEXANDRA CRISTINA BARROS DE AGUIAR, 52266.4, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 15.9 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1824 de 2.10.03 (processo 1.50960.03.2).

CONVOCA SIMONE SANTOS JUNQUEIRA, 69733.4; GIRLENE MORO DE QUADROS, 78885.1, ambas de 15.9 a 14.10.03; CLÁUDIA BAUMGARTEN, 59023.2, de 14.9 a 13.10.03, EDEL LORENA BECK, 82850.9, de 18.9 a 31.12.03 e ANA CLÁUDIA TEIXEIRA LAHM, 83175.0, de 17.9 a 16.10.03, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1825 de 2.10.03 (processo 1.50960.03.2).

CONVOCA ROSANI TERESA MARKOWSKI BRUSQUE, 52201.1, professora, ED.1.03.M1.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 17.9 a 16.10.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32

da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1832 de 3.10.03 (processo 1.50959.03.4).

CONVOCA JACQUELINE MROSS HARTMANN, 44349.9, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.9 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1835 de 3.10.03 (processo 1.50961.03.9).

FAZ CESSAR, de 6.9 a 5.10.03, em relação a WALYRA EUNICE LEWIS DELGADO, 47292.8, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1360 de 29.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 1775 de 24.9.03 (processo 1.48270.03.2).

FAZ CESSAR, de 6.9 a 5.10.03, em relação a CLÁUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA, 47392.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1360 de 29.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 1779 de 24.9.03 (processo 1.48270.03.2).

FAZ CESSAR, de 6.9 a 5.10.03, em relação a TRAUDE SCHROEDER KREBS, 55120.0, professor, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1360 de 29.6.99, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 1780 de 24.9.03 (processo 1.48270.03.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.03, em relação a JOSÉ CARLOS BECKER DE LIMA, 78250.8, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1657 de 22.8.03, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 27.5.03, através da Portaria 1806 de 29.9.03 (processo 1.49942.03.4).

FAZ CESSAR, de 1º.8 a 31.12.03, em relação a EVA ARONNA, 50308.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 738 de 16.4.02, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.2.02, através da Portaria 1813 de 1º.10.03 (processo 1.49596.03.9).

FAZ CESSAR, de 7.9 a 6.10.03, em relação a CARLA INÉZ LIMA DE FREITAS, 76992.7, professora, ED.1.03.M3.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1131 de 4.6.02, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 1814 de 1º.10.03 (processo 1.49596.03.9).

FAZ CESSAR, de 4.9 a 5.10.03, em relação a VITOR JOSÉ RIGO, 82863.2, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 761 de 9.4.03, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 6.3.03, através da Portaria 1815 de 1º.10.03 (processo 1.49596.03.9).

FAZ CESSAR, de 14.9 a 13.10.03, em relação a MILDRED ESTEVES DE MACEDO HAESER, 85029.7, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1620 de 18.8.03, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.8.03, através da Portaria 1816 de 1º.10.03 (processo 1.49596.03.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a DENISE ROSA AYALA, 64430.2, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1714 de 12.9.03, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 1821 de 1º.10.03 (processo 1.45281.03.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA YVAN MOREIRA DE LIMA, 43819.2, chefe de unidade, código 11260003, da Secretaria de Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14.10.03 a 10.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 209 de 6.10.03 (processo 1.49899.03.1).

DESIGNA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 15723.0, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor VIII, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302016, substituindo REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 46253.1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 210 de 8.10.03.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.03, em relação a PAULA CARINA LAUSE, 49593.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1078 de 9.5.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 208 de 6.10.03 (processo 1.47933.03.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRYSTIANE CALDAS KERBER,

57645.4, exatora municipal, ES119NSB03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA REGINA SCOTT HOOD SCHMIDT, 57739.5, assistente administrativa, AA10406A02, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 17.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 168 de 19.9.03.

DESIGNA TÂNIA REGINA SCOTT HOOD SCHMIDT, 57739.5, assistente administrativa, AA10406A02, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARI ENOI DA SILVA E SILVA, 49469.0, assistente administrativa, AA10406D07, por motivo de licença-prêmio, de 19.9 a 3.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 168 de 19.9.03.

DESIGNA CRYSTIANE CALDAS KERBER, 57645.4, exatora municipal, ES119NSB02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA REGINA SCOTT HOOD SCHMIDT, 57739.5, assistente administrativa, AA10406A0, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.9 a 3.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 168 de 19.9.03.

DESIGNA LUÍS CARLOS BRUNDO 85347.3, assistente administrativo, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, 13603012, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VILMA IZABEL DA ROSA BERTOLLA, 12337.2, assistente administrativa, AA10406D10, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 26.8 a 9.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 175 de 10.9.03.

DESIGNA DORVAL COSTA DOMINGUES, 16213.1, contínuo, AC10503C07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JUSSARA MARIA DE SOUZA CLAVELIN, 16205.7, contínuo, AC10503D06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 10.9 a 7.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 178 de 16.9.03.

DESIGNA AIRTON JOSÉ FESTUGATO, 83366.5, assistente administrativo, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA10406A02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28.7 a 11.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 178 de 16.9.03.

DESIGNA NÁRIO FAGUNDES DA SILVA JÚNIOR, 73228.9, contador, ES111NSA00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EDSON MIGUEL PECK DOS SANTOS, 83736.9, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de férias, de 8 a 22.9.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 182 de 19.9.03.

DESIGNA NÁRIO FAGUNDES DA SILVA JÚNIOR, 73228.9, contador, ES111NSA00, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LEILA DEXHEIMER, 63121.8, assistente administrativa, AA10406A02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 28.7.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 182 de 19.9.03.

RESOLVE: Artigo 1º - Ficam delegadas ao Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal da Fazenda, competências para: Autorizar contratações mediante Adjucação Direta; Autorizar substituições de pessoal; Autorizar parcelamentos tributários; Autorizar expedição de Guias de Restituição Tributária; Encaminhar processos de prescrição IPTU e Homologar processos de reestimativa do valor do ITBI. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos até 1º.9.03, conferidas através do artigo 1º, inciso XIX do Decreto 2265/61, alterado pelo Decreto 3567/67 e conforme disposto no artigo 5º, inciso VII do Decreto 14150/03, através da Portaria 190 de 13.10.03

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMEN-TO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a assistente MARIELE SALGADO DURAN, 86072.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 96/03, que trata da Contratação de oito diárias dos serviços de garçom para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 10.10.03, às 10h30min, na sala de licitações, da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 265 de 2.10.03.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMEN-TO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos

RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARCELO DE SOUZA BOEZE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 97/03, que trata da aquisição de tintas e material de pintura para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 14.10.03, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 267 de 6.10.03.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMEN-TO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e FERNANDO ROZANO, 16179.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 28/03, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os serviços de fotolito e impressão para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 22.10.03, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 268 de 6.10.03.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.45198.03.9, designando ROGÉRIO MEIRELLES CALDAS, 84991.9, assessor jurídico, como sindicante e ROSANE MOTTA KUNZ, 69589.0, assistente administrativa, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 263 de 29.9.03.

RETIFICA a Portaria 262/03, para alterar a data da sessão de abertura de envelopes da licitação referente ao Convite 92/03, passando a ser no dia 9.10.03 às 14h30min, na Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 264 de 1º.10.03.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIRO NATHAN TROMBKA, 40379.0; CÂNDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA, 40489.7; FRANKLIN D. M. ANAGNOSTOPOULOS, 55156.4; JOÃO MARCELO LOPES FONSECA, 72510.1; ALBERTO NAIDITCH, 46853.8, todos médicos; ANA CRISTINA BEUST DA SILVA, enfermeira, 59402.8 e VÂNIA MARISA RIBEIRO, farmacêutica, 58569.5, como secretária, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Medicamentos do Hospital de Pronto Socorro, de 365 dias, a contar de 2.1.03, através da Portaria 167 de 7.10.03.

MODIFICA a Portaria 27 de 10.3.03, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 1991 em 19.3.03, referente a Comissão de Controladores de Infecção do Hospital de Pronto Socorro, excluindo PAULO PALMA FISCHER, 47008.8; MARLISE BENEDIX, 73791.6 e incluindo MARLENE COLOMBO MENDES, 57074.7; MARIA ELOÍSA FUMEGALLI; 53286.1 e DULCE FONTOURA VASCONCELOS, 82227.9, todos enfermeiros, como novos membros, a contar de 1º.9.03, através da Portaria 166 de 7.10.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINE ARAÚJO DE LUCA,

83387.1, lotada na Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer as funções de coordenadora de estágio, através da Portaria 103 de 8.10.03.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 6426.1, engenheira, da Divisão de Esgoto, gratificação de incentivo técnico, a contar de 1º.9.03, com base na Lei 7690 de 1º.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através da Portaria 1109 de 8.10.03 (processo 3.5451.03.5).

CONVOCA MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 6426.1, engenheira, da Divisão de Esgoto, para cumprir o regime de dedicação exclusiva, a partir de 1º.9.03, com base no artigo 37, inciso I, Letra B da Lei Complementar 133 de 31.12.85 combinado com o artigo 43 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1087 de 2.10.03 (processo 3.1010.03.4).

DESIGNA EROCI DA CONCEIÇÃO, 25485.4, contínuo, AC.2.02.03.C.08, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Financeira, durante o impedimento do titular JORGE DANILO FLORES, 2366.3, contínuo, de 1º a 15.10.03, por licença de tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1098 de 6.10.03 (processo 3.7273.02.9).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SADY VELOSO LISBOA, 1097.5, auxiliar de serviços gerais, AC40502, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Administração Documental, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150.4, durante o impedimento do titular FÁBIO NUNES MARTINS, 391.3, auxiliar de serviços técnicos, OB40106, por motivo de licença-prêmio, de 2.9 a 1º.10.03, através da Portaria 538 de 5.9.03.

DESIGNA OLI ANESTOR FRANCO, 602.3, guarda municipal, FV40204, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 141313, durante o impedimento do titular ANTÔNIO BARROS RAMOS, 853.2, guarda municipal, FV40204, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.03, através da Portaria 539 de 5.9.03.

DESIGNA ADROALDO SOUZA VARGAS, 513.2, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 141214, durante o impedimento do titular CLEBER PASSAMANI DORNELLES, 1188.2, pedreiro, OP40504, por motivo de licença-prêmio, de 25.8 a 23.9.03, através da Portaria 547 de 9.9.03.

PRORROGA, até 31.12.03, os efeitos da Portaria 304 de 26.3.03, em relação a MARA LÚCIA VAZ, 420.0, desenhista, OB40206, o prazo de cadência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 579 de 29.9.03 (processo 4.2378.01.9)

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1782 de 24.9.03 (processo 1.48265.03.9).

MATR.	NOME	PERÍODO
41581.0	LAÍS HELENA DE ALMEIDA CHAVES	de 1º.8 a 31.12.03
63047.5	NÚBIA JOVITA PRESTES CALDAS	de 1º.8 a 31.12.03
50108.0	CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI	de 30.6 a 4.8.03
52208.6	VERA MARIA TELESCHKIN MENDES	de 7.7 a 31.12.03
54869.3	MARIA LUIZA VUOTO	de 12.6 a 1º.10.03
61489.1	MARIA INÊS DE SOUZA MEDEIROS	de 8.5 a 7.7.03
66920.0	VALESKA DA SILVA BRUM SCHEIBE	de 5.8 a 3.9.03
73779.1	FÁTIMA ADRIANE LIMA	de 28.5 a 31.12.03
79460.2	MARIA MAHALENA BASTOS DIAS	de 22.7 a 20.8.03
84967.9	MARLEI MACHADO TARRAGO	de 18.6 a 31.12.03
84990.1	JEFFESON ROSA DE ALMEIDA	de 24.5 a 22.8.03
85944.7	TÂNIA MARIA RASQUIN BERTUSSI	de 19.7 a 21.8.03
MATR.	NOME	A CONTAR DE
44128.7	SISSI ELAINE GODOY FAGUNDES	6.3.03
73375.8	LETÍCIA MOTTA TIMÓTHEO	6.3.03
69134.5	LUCIANE MARTINS DA SILVEIRA	1º.7.03
77796.1	DENISE ROSA AYALA	1º.9.03
84163.5	CLARISSE RIMOLI ILHA	2.1.03

CONVOCA as servidoras abaixo relacionadas, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1831 de 3.10.03 (processo 1.50959.03.4).

MATR.	NOME	PERÍODO
43006.6	JACI DA ROSA DUARTE	de 25.8 a 25.9.03
47767.9	MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MONTENEGRO	de 17.9 a 16.10.03
53258.0	JANETE SILVEIRA PEREIRA	de 16.9 a 31.12.03
59261.8	CHRISTIANE BORGES DA FSULZBACH	de 15.9 a 14.10.03
62054.2	MARIA HELENA PINHEIRO OHLSON	de 2.9 a 2.10.03
69126.1	ELLEN LUISE SCHULTZ	de 17.9 a 16.10.03
69169.1	LUIZILA MARIA LEAL MEREGALI	de 14.9 a 13.10.03
79460.2	MARIA MADALENA BASTOS DIAS	de 20.9 a 19.10.03
79498.2	FABRÍCIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI	de 5.9 a 23.12.03
81003.6	PATRÍCIA RIBEIRO BRASIL	de 17.9 a 16.10.03
84881.2	GISLAINE DE SOUZA ZAMBELI	de 14.9 a 13.10.03

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1093 de 3.10.03 (processo 3.1703.03.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1093					
Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	1742/6	LEOPOLDO DA SILVA MATOS/Guarda Municipal/FV-2.02.04.C.05	Férias	02.10.03 a 31.10.03
	S.	30738/9	ERONDI DA SILVA CORREA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.C.05		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000					
2	T.	3295/3	WINDERSON AXEL KJELLIN/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	Licença Prêmio	01.10.03 a 30.10.03
	S.	6292/7	EDILSON DA ROSA ROSA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.01		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1094 de 3.10.03 (processo 3.468.03.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1094					
Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	25126/4	PEDRO SALUSTRO MOYSÉS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.13	Licença aguardando Aposentadoria	24.09.03 a 23.10.03
	S.	3720/0	ROBERTO LACERDA CORREA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
2	T.	31300/7	ADÃO SANCHES PENHA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.D.07	licença-prêmio	22.09.03 A 21.10.03
	S.	31176/1	PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.07		
Função Gratificada Chefe do Setor de Oficina 401/11338					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1099 de 6.10.03 (processo 3.4361.03.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1099					
Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	2167/5	EDISON DORNELLES SOARES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Licença Nojo	29.09.03 A 06.10.03
	S.	6335/4	FERNANDA PEREIRA DA CUNHA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Gratificação Tributária					
2	T.	4281/2	ANA NÉRI SCHMARCZEK/Técnico em Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.A.02	Licença Aguardando	19.09.03 A 20.10.03
	S.	6240/6	LÚCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA/Técnico em Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.A.00	Aposentadoria	
FG de Responsável por Serviço 502/20000					

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1104 de 7.10.03 (processo 3.234.03.6).

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 1104					
N	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	4071/7	PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL/Engenheiro/ES-2.11.NS.B.04	Congresso ABES	14.09.03 A 19.09.03
	S.	1349/0	MILTON CASELANI/Arquiteto/ES-2.02.NS.B.07		
Função Gratificada de Diretor da Divisão de Planejamento 302/10009					
2	T.	1349/0	MILTON CASELANI/Arquiteto/ES-2.02.NS.B.07	Substituindo outra Função Gratificada	14.09.03 a 19.09.03
	S.	5636/6	FERNANDA CHRISTINE BEUX/Engenheira/ES-2.11.NS.A.01		
Função Gratificada de Assistente Técnico 302/11007					
3	T.	5501/2	EVELISE SEGATTO	Licença Gala	12.09.03 A 19.09.03
	S.	3580/8	LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.04		
Cargo em Comissão de Equipe de Projetos IV 302/11502 com Gratificação de Incentivo Técnico e Regime de Dedicção Exclusiva					
4	T.	3580/8	LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.04	Substituindo outra Função Gratificada	12.09.03 a 19.09.03
	S.	6115/0	SÉRGIO LOURENÇO SCHAEFER/Engenheiro/ES-2.11.NS.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Desenho 302/11635					
5	T.	2834/0	CARLA RODRIGUES SILVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Licença Nojo	23.08.03 A 30.08.03
	S.	6115/0	SÉRGIO LOURENÇO SCHAEFER/Engenheiro/ES-2.11.NS.B.04		
Função Gratificada do Setor de Cadastro Geral 302/11627					
6	T.	5636/6	FERNANDA CHRISTINE BEUX/Engenheira/ES-2.11.NS.A.01	Sustituindo outra FG	14.09.03 a 19.09.03
	S.	4829/8	ESTEVAM LUÍS PARALTA FRAGA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.02		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo Geral 302/11619					

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.61848.02.6 – Indefere, em 22.9.03, o pedido de folgas, apresentado por HERNANDE DUARTE PEREIRA, 59076.0, operário especializado, da SMAM.

Processo 1.2078.03.1 – Indefere, em 2.10.03, o pedido de revisão do pagamento de horas extras, apresentado por MÁRIO LUIZ CARDOZO DE DEUS, 16676.9, operário celetista, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por não ter amparo legal.

Processo 1.40259.03.0 – Indefere, em 30.9.03, o pedido de certidão de tempo de serviço de SÉRGIO GABRIEL SILVA DE BARROS, apresentado através deste expediente, por falta de suporte fático.

Processo 1.45389.03.9 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento de vales-alimentação, com base em proposição da Comissão Deliberante e aprovada pelo Prefeito, através do processo 1.60424.02.8, apresentado por MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, 79425.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA Secretaria Municipal de Administração:

Processo 1.62160.02.8 – Relota, em 10.10.03, HEDELTRAUD KINAS, assistente administrativa, 46244.0, da Secretaria Municipal da Cultura para Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.4076.03.6 - Defere, em 9.10.03, em relação a GICELAINÉ JACOBSEN ALBRECHT, 84193.2, fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 3286 dias:

Regime Próprio/União: 3286 dias = 9 anos 0 mês 1 dia.

- **Universidade Federal de Santa Maria: de 16.8.93 a 14.8.02.**

Processo 1.21820.03.1 – Indefere, em 6.10.03, o pedido de concessão de pensão por morte, apresentado por VANDA JURACI SOARES, por ausência de amparo legal.

Processo 1.26180.03.0 - Defere, em 9.10.03, em relação a SANDRO OLIVEIRA DONÓFRIO, 83030.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 146 dias:

Forças Armadas: 0 ano 4 meses 26 dias.

- **Ministério do Exército: de 17.1.94 a 1º.2.94 e de 26.6.95 a 25.7.95.**

Processo 1.38333.03.1 – Defere, em 9.10.03, o pedido apresentado por MÁRIO ROBERTO BERNARDES, 13811.5, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de outubro/02 a julho/05, com base no artigo 114 da Lei Complementar 478/02.

Processo 1.38554.03.8 – Defere parcialmente, em 3.10.03, o pedido apresentado por JOSÉ SPIRO, 549.6, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, concedendo a isenção de contribuição previdenciária no mês de dezembro/01, com base no § 5º do artigo 8º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.45629.03.0 - Indefere, em 9.10.03, o pedido apresentado por OSMAR ALVES DE AZEVEDO, de restituição de contribuição previdenciária, por ausência de amparo legal.

Processo 1.47878.03.7 - Defere, em 9.10.03, o pedido apresentado por JACY IOCKSCH, 21185.0, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, concedendo a isenção de contribuição previdenciária nos meses de setembro/03 a fevereiro/09, com base no artigo 114 da Lei Complementar 478/02.

Processo 1.50251.03.1 - Defere, em 9.10.03, o pedido apresentado por JOSÉ GUILHERME FUENTEFRÍA, 33984.6, arquiteto, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, concedendo a isenção de contribuição previdenciária nos meses de julho/03 a fevereiro/08, com base no artigo 114 da Lei Complementar 478/02.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.3628.03.5 – Concede, a contar de 29.9.01, a MÁRCIA REGINA TEWES, 25584.4, técnica em tratamento de água e esgotos, TP.2.07.07.D.09, da Divisão de Pesquisa, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando a função gratificada de nível cinco.

CÂMARA

LEI 9.230, DE 13 DE OUTUBRO DE 2003.

Institui a obrigatoriedade de colocação de lixeiras nas principais ruas do Município de Porto Alegre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de colocação de lixeiras nas principais ruas do Município de Porto Alegre.

Art. 2º O Poder Executivo viabilizará a colocação das lixeiras mediante convênios a serem estabelecidos com a iniciativa privada, que, arcando com os custos de instalação e manutenção, as utilizará como espaço publicitário.

Art. 3º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 DE OUTUBRO DE 2003.

JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

MARIA CELESTE,
1ª Secretária.

LEI Nº 9.231, de 14 de outubro de 2003.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a firmar contrato de colaboração financeira não-reembolsável com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para financiamento do Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social nos Municípios da Grande Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar, por intermédio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), contrato de colaboração financeira não-reembolsável com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para recebimento de recursos do Fundo Social (FS), no valor de R\$ 2.439.671,47 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), destinados ao financiamento do Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social nos Municípios da Grande Porto Alegre.

§ 1º Entende-se por Municípios da Grande Porto Alegre, para fins de desenvolvimento do Projeto previsto no "caput", os de Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Esteio, Gravataí, Porto Alegre e Viamão.

§ 2º O contrato de colaboração financeira não-reembolsável ora autorizado compreende apenas o Município de Porto Alegre e o valor correspondente ao desenvolvimento do Projeto nesse Município, ficando sob responsabilidade dos demais Municípios envolvidos a assinatura de contratos semelhantes com o BNDES.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contratos, aditivos, convênios e acordos, por intermédio da FASC, necessários à implementação do Projeto referido nesta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal encaminhará à Câmara Municipal, dentro de 30 (trinta) dias, contados da contratação da colaboração financeira não-reembolsável, cópia dos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no exercício de 2003, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.439.671,47 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e sete centavos), para cobertura das despesas decorrentes do disposto nesta Lei, bem como reabrir o Crédito Especial, no exercício de 2004, pelo limite do saldo apurado em balanço, no dia 31 de dezembro de 2003.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MINUTA DE INSTRUÇÃO 1/03

Delega e subdelega competência a titulares da Secretaria Municipal da Administração.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o § 6º, do art. 3º do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997,

RESOLVE:

I – Delegar e subdelegar competências aos titulares de órgãos e funções desta Secretaria Municipal de Administração, observadas as disposições legais e regulamentares, como segue:

A – COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

1. AO COORDENADOR:

a) expedir, mensalmente, as comunicações de efetividade aos órgãos de origem dos servidores à disposição da Administração Centralizada, com base nas informações dos órgãos em que estiverem exercendo suas atribuições, nos termos da Ordem de Serviço nº 28, de 05 de julho de 1983;

b) expedir certidões, elaboradas nos termos autorizados pelos titulares dos órgãos competentes da SMA;

c) expedir credenciais, nos termos do artigo 6º, do Decreto nº 9091, de 21.01.88, após autorização do Secretário;

d) assinar, juntamente com o Secretário, Minutas de Empenho.

2. AO CHEFE DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTAMENTE COM O COORDENADOR DA CATA:

a) requisitar material de consumo à SMF até o valor de 11 URM's;

b) autorizar Minutas de Empenho para pagamento até 15 URM's;

c) autorizar Minutas de Empenho, relativas a adiantamento para atender despesas de pronto pagamento, observando os limites legais.

B – COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

- AO COORDENADOR:

a) assinar Minutas de Empenho, relativas à Unidade Orçamentária nº 1201;

b) requisitar material junto à SMF.

C – COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS

1. AO COORDENADOR:

a) assinar Contratos de Locação de Veículos;

b) autorizar a saída de carro fúnebre além dos limites da região metropolitana, dentro do Estado;

c) assinar Minutas de Empenho relativas às Unidades Orçamentárias nºs 12207 e 12208.

2. AO CHEFE DA UNIDADE DE VEÍCULOS PRÓPRIOS:

- autorizar a saída de carro fúnebre dentro dos limites da região metropolitana.

D – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

1. AO COORDENADOR:

a) assinar Termo de Acordo entre a Instituição de Ensino e o Município, visando ao recrutamento de estágios, nos termos do dispositivo legal vigente para as diversas Repartições;

b) autorizar a realização de atividade voluntária;

c) assinar editais de abertura de concursos e de processos seletivos, autorizando as suas publicações;

d) autorizar a formação de comissões examinadoras, revisoras e executivas de concursos e de processos seletivos;

e) prolatar despacho decisório em recursos de homologação de inscrição;

f) assinar editais de divulgação da data de realização de provas de concursos e de processos seletivos;

g) prolatar despacho decisório em pedido de revisão de provas;

h) assinar editais de convocação de candidatos habilitados para ingresso;

i) homologar resultados finais de concursos e de processos seletivos;

j) prolatar despacho decisório em recurso de prazo para ingresso;

k) assinar expediente de concessão para prestar Regime Especial de Tempo Integral, quando se tratar de ingressantes no Serviço Público Municipal;

l) autorizar a relocação ou remoção de servidores, atendidos os pressupostos do Decreto nº 13.620, de 18 de janeiro de 2002;

m) assinar editais relativos às inscrições do Banco de Interesses de Movimentação de Pessoal, na forma do Decreto nº 13.620, de 18 de janeiro de 2002;

n) assinar Declaração de Estabilidade no Serviço Público Municipal.

2. AO CHEFE DA EQUIPE DE CONCURSOS:

a) assinar certificado de aprovação em concurso, juntamente com o Coordenador da

CSI;
b) assinar certificado de participação em comissões examinadoras, revisoras e executivas de concursos realizados pela Secretaria, juntamente com o Coordenador da CSI;

c) autorizar o pagamento de comissões examinadoras, revisoras e executivas, nos termos da legislação vigente, juntamente com o Coordenador da CSI;

d) homologar pedidos de inscrição em concursos e processos seletivos.

3. AO CHEFE DA EQUIPE DE INGRESSO:

a) assinar Termo de Posse dos servidores nomeados em caráter efetivo;

b) assinar Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, de ingressantes na forma da Lei nº 7770, de 19 de janeiro de 1996.

4. AO CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO CURRICULAR:

a) autorizar o preenchimento de vagas de estágio curricular e não curricular;

b) autorizar a realização de estágios remunerados e não remunerados;

c) assinar certificados de estágio curricular, juntamente com o Coordenador da CSI;

d) assinar e cessar Termo de Compromisso de Estágio Curricular e não Curricular;

e) assinar e prolatar despacho de cessação de Termo de Atividades Voluntárias.

5. AO CHEFE DA EQUIPE DE CONTROLE DE CARGOS E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL:

a) assinar ofícios de encaminhamento dos Prestadores de Serviços Comunitários aos órgãos de lotação, mediante consulta prévia;

b) assinar ofícios encaminhado à Justiça Federal a efetividade dos Prestadores de Serviços de Serviços Comunitários;

c) assinar Boletins de Entrevistas e Ofícios com vistas à movimentação de pessoal, na forma do Decreto nº 13.620, de 18 de janeiro de 2002.

E – COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

- AO COORDENADOR:

- autorizar a realização de cursos e eventos de qualificação e desenvolvimento funcional;
- assinar certificados para Instrutores e participantes de cursos e eventos promovidos pela Secretaria, juntamente com o coordenador pelo curso ou evento.

F - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS

1. AO COORDENADOR:

- assinar carteiras de identidade funcional, exceto para titulares de Repartições e Conselheiros

2. AO ASSISTENTE, DA ASSESSORIA TÉCNICA:

- autorizar o pagamento de obrigações e indenizações trabalhistas, quando decorrentes de determinação judicial;
- autorizar o fornecimento de cópias de despachos e de sua fundamentação, relativos a assuntos de pessoal;
- homologar a justificativa de faltas ao serviço após pronunciamento do órgão de perícia médica do Município;
- homologar a justificativa de faltas ao serviço após o pronunciamento da chefia do servidor;
- conceder a suspensão de contrato de trabalho na hipótese de serviço militar obrigatório ou de aposentadoria por invalidez junto ao INSS;
- assinar Portaria de afastamento para estudo, ou missão científica, cultural ou artística, estudo ou missão especial no interesse do município, para dentro do território nacional, quando o prazo for superior a 30 dias, e para o exterior, no prazo máximo de até 30 dias;
- assinar Portaria de afastamento quando houver convocação para integrar representação desportiva de caráter regional, por prazo superior a trinta dias.

3. AOS CHEFES DAS UNIDADES DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I, II e III:

- assinar Ato de exclusão de servidores dos quadros municipais, em virtude de falecimento;
- assinar despacho de rescisões de contrato de trabalho a partir de proposta do Titular da respectiva Repartição;
- assinar Portaria de designação e dispensa de função gratificada, desde que solicitada ou autorizada pelo titular da respectiva Repartição;
- assinar Portaria de convocação para prestar regime especial de trabalho de tempo integral, suplementar ou complementar, serviço extraordinário, serviço noturno, desde que autorizado ou solicitado pelo titular da respectiva Repartição;
- assinar Portaria de convocação para prestar regime especial de trabalho de dedicação exclusiva;
- assinar Portaria de concessão de gratificação por exercício em escolas classificadas como de difícil acesso, atividades em classes de alunos excepcionais, exercício em veículos de representação ou serviços essenciais, atividades tributárias, arrecadadoras e de preparo de pagamento, exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, exercício de atividades em regime de plantão no HPS, desde que autorizadas ou solicitadas pelo titular da respectiva Repartição;
- assinar despachos de extinção de contrato de trabalho por falecimento ou aposentadoria voluntária do servidor junto ao INSS;
- assinar Portaria de concessão, a funcionários detentores do cargo de Operador de Máquinas, da gratificação pela operação de máquinas agrícolas, rodoviárias e especiais;
- assinar Portaria de concessão, a funcionários detentores de cargo de Auxiliar Técnico do Serviço Militar, da gratificação pelo exercício de atividades próprias da Junta de Serviço Militar;
- assinar minutas de empenho relativas a assuntos de pessoal, juntamente com o Coordenador do Centro de Direitos e Registros;
- assinar despachos de averbação e desaverbação de tempo de serviço;
- assinar despachos de concessão de avanços trienais;
- assinar despachos de concessão de gratificações adicionais por tempo de serviço;
- assinar despachos de concessão de licença-prêmio;
- assinar despachos de concessão de avanços do art. 124 da Lei Complementar nº 133 e as vantagens de que tratam os artigos 78, da Lei nº 6309/88 e 43, da Lei nº 6151/88, alteradas pela Lei nº 6453/89;
- assinar Ato de incorporação de função gratificada;
- assinar certidões de tempo de serviço, juntamente com o servidor responsável pelo teor da informação.

133 e as vantagens de que tratam os artigos 78, da Lei nº 6309/88 e 43, da Lei nº 6151/88, alteradas pela Lei nº 6453/89;

4. AOS CHEFES DOS SETORES I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX JUNTAMENTE

- COM A CHEFIA DA UNIDADE A QUAL SE SUBORDINAM:
- autorizar o registro de alteração de nome de servidor;
 - autorizar o pagamento de auxílio funeral;
 - autorizar a liberação de quotas do FGTS.

G - COORDENAÇÃO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- AO COORDENADOR:

- autorizar a aquisição de mobiliário fora de padronização, após estudo do órgão;
- autorizar a aquisição de mobiliário padronizado em consonância com o que dispõe a O.S. nº 123, de 21 de dezembro de 1987.

H – AOS COORDENADORES:

I - autorizar as substituições, de até 30 (trinta) dias, nos impedimentos legais dos titulares de funções gratificadas e cargos em comissão até o nível 5 (cinco).

II – Os casos controversos de averbação de tempo de serviço, de concessão de avanços, de adicionais, de incorporação de função gratificada e de licença-prêmio, inclusive as aposentadorias especiais do magistério, serão examinados pelo COMAP e somente serão formalizados pelo CEDRE, após homologação do parecer do Secretário.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Instruções nº 001, de 10 de março de 1992, nº 003, de 23 de abril de 1992, nº 001, de 30 de abril de 1993, nº 002, de 25 de maio de 1993, nº 002, de 7 de julho de 1999; nº 001, de 21 de janeiro de 2000 e nº 002, de 26 de junho de 2000, nº 003, de 6 de dezembro de 2002 e nº 004, de 18 de dezembro de 2002.

IV – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

XII SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA (SECON)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, torna público que no dia 20 de outubro de 2003, às 19 horas, no décimo primeiro andar da Rua João Manoel, 50, nesta capital, se realizará plenária da XII SECON, para tratar dos seguintes assuntos:

- Apresentação da arte-final da XII SECON;
- Crerios para participar da 2ª Feira do Largo Zumbi;
- Organização da marcha Zumbi dos Palmares no dia 20 de novembro de 2003.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2003.

HELENA BONUMÁ

Secretária de Direitos Humanos e Segurança Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 48/03

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.009423.03.6 da maioria dos permissionários do **Ponto Fixo IPIRANGA (FACULDADE PUC)**, estamos efetuando a troca de Supervisor de **GENECIO ANTONIO DOS SANTOS, prefixo 4158**, por **JOSÉ ALVES DA SILVA, prefixo 1254**.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2003.

TULIO ZAMIN,

Secretário Municipal dos Transportes.

APEMONTE

Associação dos Pensionistas do Montepio dos Funcionários do Município de Porto Alegre

CONVOCAÇÃO: Assembléia Geral Extraordinária

A presidente da APEMONTE convoca os associados para a Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 3.11.03, às 14 horas em primeira chamada e às 14h30min em Segunda e última chamada, no Auditório Otelo Santos, na Av. Júlio de Castilhos, 62 – 3º andas (Edifício Sede do Montepio) com a seguinte Ordem do Dia:

- Apropriação das adaptações do estudo por força de lei maior;
- Assuntos gerais.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2003.

ZÉLIA HELENA D.A. SAMPAIO

Presidente



Associação dos Administradores, Contadores, Economistas e Estatísticos do Serviço Público Municipal de Porto Alegre.

Av. Otávio Rocha, 115, Sala 1409 - Fone/Fax: 224-6214 - CEP: 90020-030 - Porto Alegre - RS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ACESPA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.26, alínea “e”, combinado com o artigo 19, alínea “a” e artigo 21, alínea “g” e “j”, do Estatuto Social, convoca seus associados para a Assembléia Geral Extraordinária:

DATA: 21 de Outubro de 2003.
HORÁRIO: 1ª chamada 18h30min
2ª chamada 18h45min
LOCAL: Sede Social da Entidade
Av. Otávio Rocha, 115- conj.1409 - 14º andar
Nesta capital

ORDEM DO DIA

- Revisão e reforma do Estatuto Social;
- Alienação de bens móveis;
- Assuntos Gerais.

Porto Alegre 10 de outubro de 2003.

FRANCISCO JOSÉ MENESES DA SILVA
Presidente

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, obtidos através da **CONCORRÊNCIA 10/03, PROCESSO 001.023423.03.0**, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado de 14.10.03, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LB LTDA.-CNPJ: 72.327.489/0001-11
RUA PESTALOZZI, 175 – SAPUCAIA DO SUL/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1012087	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 2 KG	SUPERGASBRAS	6,48
1012095	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG	SUPERGASBRAS	23,98
1012103	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 20 KG	SUPERGASBRAS	48,98
1012111	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 45 KG	SUPERGASBRAS	111,98
1012129	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 90 KG	SUPERGASBRAS	223,96

ROGÉRIO FIGUEIREDO
Gestor

ANULAÇÃO PARCIAL DE JULGAMENTO

FASE DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 19/02
PROCESSO 001.056337.02.7

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos Humanos

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público a intenção de anulação parcial da fase de classificação final, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 20.12.02, quanto aos itens números 271, 272 e 277, da referida concorrência, por ter sido considerada desclassificada a proposta da empresa Indústria Farmacêutica Texon Ltda. Revendo a documentação foi constatado o atendimento as normas editalícias.

Fica aberto prazo de cinco dias para defesa prévia.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO
Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 263/03
PROCESSO 001.042072.03.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Erwing Guth Ltda.-ITENS: 01, 66
Endotec Com. e Rep. de Produtos Hospitalares Ltda.-ITENS: 02, 35, 64
Dental Solident Ltda.-ITENS: 03, 10, 15, 16, 20, 21, 36, 59, 69
Resstel Com. Mat. Óticos Med. Odont. e Correlatos Ltda.-ITENS: 04, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 24, 26, 30, 31, 43, 47, 49, 50, 51, 52, 55, 58, 60, 61, 63, 68
Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda.-ITEM: 05
Científica Comercial Ltda.-ITENS: 09, 11
Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.-ITENS: 22, 23, 25, 38, 39, 40, 46
Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda.-ITENS: 27, 37, 41, 44
Fufamed – Comércio e Imp. Médico Hosp. Ltda.-ITENS: 28, 29, 34, 42, 48, 53, 56, 57, 62
Dental Müller Comércio de Prod. Odontológicos Ltda.-ITENS: 32, 45, 54, 67
Dentária Sulina Ltda.-ITEM: 33
Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITEM: 65

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor

DISPENSA DE LICITAÇÃO 211/03

PROCESSO 001.05377.03.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: toner de tinta e papel matriz para maquina fotocopadora risograph
ITEM 01,02 - Gheller E Bronzatti Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.186,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO
Gestor

RATIFICO: a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR
Secretário Municipal da Fazenda

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 325/03 - PROCESSO 001.053230.03.5, para aquisição de carnes e derivados, para o mês de dezembro/03, para o PACS, e CAIS 8 e Pensões, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a SMAM, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 31.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 328/03 - PROCESSO 001.053233.03.4, para aquisição de leite e derivados e creme vegetal, para o mês de dezembro/03, para o PACS, Pensões e Entidades Filantrópicas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a SMA, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 31.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 329/03 - PROCESSO 001.053234.03.0, para aquisição de pães, para o mês de dezembro/03. Para as Pensões, Entidades Filantrópicas e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a SMA, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 31.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 326/03 - PROCESSO 001.053232.03.8, para aquisição de hortifrutigranjeiros "in natura", para o mês de dezembro/03, para o PACS, Pensões e Entidades Filantrópicas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a SMAM, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 31.10.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 324/03 - PROCESSO 001.053229.03.7, para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de dezembro/03, para o PACS, HPS, Pensões e Casas de Apoio com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 31.10.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 330/03 - PROCESSO 001.053235.03.7, para aquisição de hortifrutigranjeiros higienizados, para o mês de dezembro/03. Para o PACS e G2-Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 31.10.03, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - que deverá ser retirado na sede da AQM - e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 335/03 - PROCESSO 001.053832.03.5, para aquisição de pães, para o mês de dezembro/03, para a SMED, com recursos do Convênio MEC/FNDE N° 430/94, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n° 6348-7.
ABERTURA: 31.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 333/03 - PROCESSO 001.053830.03.2, para aquisição de hortifrutigranjeiros "in natura", para o mês de dezembro/03, para a SMED, com recursos do Convênio MEC/FNDE N° 430/94, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n° 6348-7.
ABERTURA: 31.10.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 331/03 - PROCESSO 001.053829.03.4, para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de dezembro/03, para a SMED, com recursos do Convênio MEC/FNDE N° 430/94, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n° 6348-7.
ABERTURA: 31.10.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 334/03 - PROCESSO 001.053831.03.9, para aquisição de carnes e derivados, para o mês de dezembro/03, para a SMED, com recursos do Convênio MEC/FNDE N° 430/94, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c n° 6348-7.
ABERTURA: 31.10.03, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - que deverá ser retirado na sede da AQM - e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 22/03
PROCESSO 001.048039.03.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Comercial Safra de Alimentos Ltda.-ITEM: 01

Porto Alegre 14 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor



RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 4/03-SMA/CTA PROCESSO 001.046585.03.6

A Comissão de Licitação torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento de habilitação à Concorrência 4/03-SMA/CTA, conforme estabelecido nas Atas de entrega da documentação e de julgamento.

HABILITADAS:

ARLETE MARIA BERNARDES & CIA. LTDA.
BETTI & CIA. LTDA.
BRUM HOFFMAN - TRANSPORTES LTDA.
BRUNOMILLE – TRANSTUR TURISMO LTDA.
BUSINESS TRANSPORTES LTDA.
C. MICHELLE DA SILVA & CIA. LTDA.
C.V. TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. - ME
CASTRO-BARCELOS TRANSPORTES LTDA-ME.
CAVALHEIRO & STEFANI LTDA.
CHARARA E SOUZA TRANSPORTES LTDA.
CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME.
CRISMILA TRANSPORTES LTDA.
D LEÃO DE OLIVEIRA & CIA. LTDA.
F S DUARTE & CIA. LTDA.
FACION TRANSPORTES LTDA.
FEIDEN TRANSPORTES LTDA-ME.
GRIPPE TRANSPORTES LTDA.
HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.
IMBITUR TRANSPORTES LTDA.ME

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IZATUR-TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME.
JALS TRANSPORTES LTDA.
LMS TRANSPORTES LTDA-ME.
LMV TRANSPORTES LTDA.
LOCADORA DE VEÍCULOS GRAN PRIX LTDA-ME.
LOCADORA PROGRESSO LTDA-ME.
MARTINS & GONÇALVES TRANSPORTES LTDA. ME
MAURO S.B. DOS SANTOS & CIA. LTDA ME.
MRJ TRANSPORTES LTDA. -ME
OLIVEIRA & BARBOSA LTDA.
R & S TRANSPORTES LTDA.
R T M TRANSPORTES LTDA.
SANTOS-BRITTO TRANSPORTES LTDA-ME.
SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
SERVI CAR TRANSPORTES LTDA.
T R F LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME.
TRANSALMADA TRANSPORTES LTDA-ME.
TRANSCONDE TRANSPORTES LTDA.
TRANSDRI TRANSPORTES LTDA.
TRANSDUPONT TRANSPORTES LTDA.
TRANSFROES TRANSPORTES LTDA.
TRANSIVANIR TRANSPORTES LTDA ME.
TRANSJUS TRANSPORTES LTDA.
TRANSLEONARDI TRANSPORTES LTDA-ME.
TRANSMELI TRANSPORTES LTDA.
TRANSOLOMAR TRANSPORTES LTDA.
TRANSPICASSO TRANSPORTES LTDA.
TRANSPORTE E MECÂNICA BETOLI LTDA.
TRANSPORTES MAJUL LTDA-ME.
TRANSPORTES BELINZONI LTDA-ME.
TRANSPORTES BOBSIN LTDA.
TRANSPORTES FRANKLIN LTDA-ME.
TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA.
TRANSPORTES LIMBERGER LTDA.
TRANSPORTES MOREIRA LTDA-ME.

TRANSPORTES OTALIRO LTDA-ME.
TRANSPORTES PATRICK LTDA-ME.
TRANSPORTES PFS LTDA-ME.
TRANSPORTES PROVIN LTDA-ME.
TRANSPORTES SIÇA E DHARA LTDA.-ME
TRANSPORTES TALIA LTDA-ME.
TRANSPORTES TECH LTDA.
TRANSPORTES TOJAL LTDA.
TRANSPORTES TRANSCHEA LTDA.
TRANSPORTES ZUCARELLI LTDA-ME.
TRANSTARRAGÓ TRANSPORTES LTDA.
TRANSUPERTI TRANSPORTES LTDA. ME.
TRANSIVIANA TRANSPORTES LTDA.
TRINDADE, MÜLLER & CIA. LTDA.
W.E. TRANSPORTES LTDA.
WLS TRANSPORTES LTDA ME.

Foram inabilitadas as empresas Nilmaque Transportes Ltda e Transportes Nielsul Ltda-ME, por descumprimento, do item 5.5.1 do Edital, já que apresentaram Declaração de Qualificação Técnica assinada por pessoa diferente da declarante; Transguinho Transportes Ltda, por descumprimento do item 5.1.2 do Edital, já que apresentou Ato Constitutivo da empresa incompleto; Transmmd Transportes Ltda, por descumprimento do item 5.4.1, já que não apresentou a garantia prevista para participação no presente Certame; Transportes Molter Ltda e Transvivi Transportes Ltda, por descumprimento do item 5.5.1, já que apresentou de Declaração de Qualificação Técnica em desacordo com a exigida no Edital.

A contar desta data fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, relativo à fase de habilitação.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2003.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA,
Presidente da Comissão de Licitação



CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 78/03-PROCESSO 003.080423.03.5

OBJETO: Aquisição de Caçamba Estacionária e Odontológico.

ABERTURA: 30.10.03, às 9h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos às Tomadas de Preços abaixo relacionadas, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

TOMADA DE PREÇOS 97/03-DVR-PROCESSO 003.080418.03.1 – “Aquisição de Vestuário, Calçados e Materi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ais Diversos de Segurança.”

ABERTURA: 4.11.03, às 10 horas.

TOMADA DE PREÇOS 103/03-DVR-PROCESSO 003.080420.03.6 – “Aquisição de Materiais Diversos e Reagentes para Laboratório.”

ABERTURA: 31.10.03, às 14h30min.

TOMADA DE PREÇOS 107/03-DVR-PROCESSO 003.080412.03.3 – “Aquisição de Equipamentos e Materiais para Telefonia.”

ABERTURA: 31.10.03, às 9 horas.

TOMADA DE PREÇOS 108/03-DVR-PROCESSO 003.080413.03.0 – “Aquisição de Instrumentos de Teste e Medição.”

ABERTURA: 31.10.03, às 10 horas.

TOMADA DE PREÇOS 112/03-DVR-PROCESSO 003.080416.03.9 – “Aquisição de Equipamentos de Informática (Monitor de Plasma, Projetor Multimídia e No Break).”

ABERTURA: 3.11.03, às 10 horas.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados a partir do décimo quinto dia anterior a data da abertura da licitação, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, com: Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080400.03.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080400.03.5, a compra de Coroa para caixa redução válvula borboleta, através da empresa Hidratec Comercial Técnica Ltda., no valor total de R\$ 1.500,00, com Inexigibilidade, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI
Diretor-Geral

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 90/03 – PROCESSO 003.080346.03.0
OBJETO: Porca união com tubete para hidrômetros
ITEM 01 - PAMJ Comércio e Representações Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2003.

LIÉGE MENTZ
Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Laborsys Sistemas Diagnósticos Ltda.
OBJETO: Aquisição de 9 Kits para realização de hemogramas.
PRAZO: 6 meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente a Tomada de Preços 1132/03. Processo 001.019491.03.4
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS- 3390 3000 0100, do orça-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

mento vigente.
VALOR: R\$ 33.120,00

Porto Alegre, 1º de outubro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONTRATADA: Mobicom Telecomunicações Ltda.
OBJETO: Locação de 27 rádios transceptores portáteis (HT) e a habilitação (serviços) de 52 rádios transceptores portáteis e de uma base fixa, com minutagem livre, operando em faixa de 800 Mhz, para atender as necessidades do serviço público no apoio

da Guarda Municipal.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente a Tomada de Preços 11/03. Processo 001.037641.03.4.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMDHSU- 0800-2056.33.90.39.99.05.
VALOR: R\$ 24.492,00.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Brasília Guaíba Obras Públicas S/A

<p>OBJETO: Execução de infra-estrutura e pavimentação da área do complexo cultural pista de eventos e das vias adjacentes, junto a Av. Plínio Kroeff no Porto Seco. PRAZO: 150 dias. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Referente a Concorrência Pública Nacional 002.081081.03.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1022-4490-51, do exercício de 2003. VALOR: R\$ 10.294.875,94</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 8 de outubro de 2003.</p> <p style="text-align: center;">TERMO ADITIVO</p> <p>CONTRATANTE: Departamento de Esgoto e Pluviais. CONTRATADA: Consórcio MGL-Centersul. OBJETO: Prorrogação de prazo por 120 dias, a contar de 30.8.03, execução de serviços extras. Referente a Concorrência 4/00. Processo 001.024179.00.0. Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.</p> <p>CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação. CONTRATADA: ECC Engenharia Construções e Comércio Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo por 75 dias, a contar de 14.8.03, execução de serviços extras. Referente a Tomada de Preços 002.081230.02.8.</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.</p>	<p>CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação. CONTRATADA: ECC Engenharia Construções e Comércio Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo por 60 dias, a contar de 3.9.03. Referente a Tomada de Preços 002.081157.02.9.</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 30 de setembro de 2003.</p> <p>CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: Laborsys Sistemas Diagnósticos Ltda. OBJETO: Fica alterada a forma de pagamento para uma única parcela, 30 dias após o recebimento em definitivo. Fica alterada a forma de entrega para uma única parcela. Referente a Tomada de Preços 1132/03. Processo 001.019491.03.4.</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 1º de outubro de 2003.</p> <p>CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação. CONTRATADA: Smidt Engenharia e Construção Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo por 90 dias, a contar de 11.9.03. Referente a Tomada de Preços 002.082014.02.7.</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 6 de outubro de 2003.</p> <p>CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação. CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo por 90 dias, a contar de 2.10.03. Referente a Tomada de Preços 002.081129.02.5.</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 3 de outubro de 2003.</p>	<p>CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Empresa Sassi Construções e Incorporações Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo por 45 dias, a contar de 20.9.03. Referente ao Processo 001.030682.02.9</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 9 de outubro de 2003.</p> <p>CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Paulo Ricardo Crucillo. OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 meses, a contar de 6.8.03, reajuste no valor contratual em 17%, passando de R\$ 6.372,24 para R\$ 7.455,52, a contar de 5.8.03. Referente ao Processo 001.016320.02.6.</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 8 de outubro de 2003.</p> <p style="text-align: center;">TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL</p> <p>CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: Sodexo Pass do Brasil OBJETO: Fica rescindido o Contrato registrado sob o nº16875, Fls. 150/155, Livro nº271-D, e Cláusula 4º do Termo Aditivo registrado sob o nº24323, fls.203, Livro nº365-D. VALOR: R\$ 2.346.244,00.</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 6 de outubro de 2003.</p> <p style="text-align: right;">ROGÉRIO FAVRETO Procurador-Geral do Município</p>
--	---	--

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE SORTEIO

Referente a CONCORRÊNCIA 2 - PROCESSO 005.002832.03.8, que trata da locação de 13 veículos tipo automóvel, modelo quatro ou cinco portas, para cinco passageiros, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, tendo em vista o empate ocorrido na cotação dos valores hora e quilômetro da licitação em epígrafe, envolvendo as empresas Transuperti Transportes Ltda, Sircek Transportes Ltda, Transdupont Transportes Ltda, Transporte Joma Ltda, Transolomar Transportes Ltda, Transportes Patrick Ltda, Com. e Transporte Blomberg Ltda, JCR Transportes Ltda, Transportes Flip Ltda, Santos Britto Transportes Ltda, Flor Transportes Ltda, Imbitur Transportes Ltda, PLP Car Ltda, Transportes NDC Ltda e Izatur Transportes e Turismo Ltda, comunica que será realizado sorteio no dia 16 de outubro de 2003, às 14 horas, na sala de reuniões do 3º andar, na Av. Azenha, 631, para determinar a classificação das propostas dos licitantes acima citados.

O não comparecimento dos licitantes não impedirá a realização do sorteio.

RÉGIS GALVÃO DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 14/03
 PROCESSO 005.002211.03.3

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Fornecimento de óleos lubrificantes, hidráulicos e graxa, nas quantidades e especificações abaixo discriminadas:

Item	Unid.	Quant.	Descrição
1.1.1	?	2400	Óleo hidráulico para transmissão e caixa de direção, grau SAE 50, tipo A (tambor com 200 litros).
1.1.2	?	2400	Óleo hidráulico para conversores de torque, grau SAE 10W (tambor com 200 litros).
1.1.3	?	4800	Óleo hidráulico para sistemas hidráulicos de alta pressão, grau ISO 32-46 DIN 51524 (tambor com 200 litros).
1.1.4	Kg	2040	Graxa de múltiplas aplicações à base de lítio, grau NLG12 (tambor com 170 quilogramas).
1.1.5	?	576	Aditivo para radiadores motores à diesel.
1.1.6	?	576	Aditivo para radiadores motores à gasolina.

DATA DE ABERTURA: 3.11.03, às 9 horas
 LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

Porto Alegre, 2 de outubro de 2003.

ARNALDO LUIZ DUTRA
 Diretor-Geral

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 91B/01

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 221/01
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Serviço Social da Industrial
OBJETO: assessoria relativa ao programa de prevenção ao abuso de álcool e uso de outras drogas.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 11.10.03 a 10.10.04. Na forma do permissivo legal, fica reajustado em 16,02% o valor da hora de consultoria, face à defasagem acumulada ao longo do período contratual, correspondentes à variação do IGP-M. O valor da hora de consultoria passará a ser de R\$ 68,27.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 117A/02

MODALIDADE: Convite 136/02
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Sassi Construções e Incorporações Ltda.
OBJETO: execução de obra de engenharia (construção de área de armazenamento de resíduos classificados).

Ficam acrescidos ao contrato original serviços especificados neste aditivo, anexo ao processo. O valor global a crescer é de R\$ 5.807,00.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

EXTRATO DE CONTRATO 79/03

MODALIDADE: Tomada de Preços 9/03
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Distribuidora Automotiva Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores (em regime de consignação).
VALOR GLOBAL: R\$ 102.102,00.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2003.

DANIEL MAIA
 Diretor-Presidente

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONVITE 97/03

PROCESSO 001.050607.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassado o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2003.

VITOR ORTIZ
 Secretário Municipal de Cultura

NUTRIÇÃO

Conferência de Segurança Alimentar em novembro

Caroline Morelli



Ações de combate à fome dos últimos seis meses são avaliadas em reunião

A Prefeitura anuncia hoje a realização, em novembro, da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. O lançamento será feito durante reunião especial do comitê gestor do Programa Fome Zero Porto Alegre, em que serão avaliados os seis meses do programa no Município. A reunião, que acontece no auditório do Paço Municipal, às 18h30min, integra a Semana da Alimentação, em comemoração ao Dia Mundial da Alimentação, celebrado em 16 de outubro.

A conferência municipal fornecerá subsídios para a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Sustentável, que acontece em Olinda (PE), de 17 a 20 de março de 2004.

Durante a Semana da Alimentação, representantes do Programa Fome Zero Porto Alegre participam dos debates que acontecem no auditório do Prédio 9 da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), localizada na Avenida Ipiranga, 6.681. O público terá oportunidade de conhecer os avanços do programa no Município.

Hoje, às 14h, será debatido o tema "Intersetorialidade das Políticas Públicas em Segurança Alimentar Nutricional Sustentável", com a apresentação das políticas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Participam do debate representantes do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar.

Com participação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), acontece amanhã, às 8h30min, o painel "O Combate ao Desperdício de Alimento". Nas salas de aula do Prédio 9, a Prefeitura e a Emater promovem, às 14h, oficina de agricultura urbana.

No encerramento da Semana da Alimentação, sábado, a Prefeitura divulga o regulamento para as feiras ecológicas

de Porto Alegre. A atividade inicia-se às 10h, no Brique da Redenção (Avenida José Bonifácio).

A Semana da Alimentação é promovida pelo Projeto Solidariedade da PUCRS, Conselho Estadual de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável (Consea/RS) e pelo Fórum Estadual de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável (Fesans/RS), com apoio do Programa Fome Zero Porto Alegre. Informações pelo site www.semanadaalimentacao.cjb.net, pelo telefone 3320-3552 ou no Prédio 17 da PUCRS, sala 103.

No dia 16 de outubro, é celebrado o Dia Mundial da Alimentação, criado pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO), em 1945. O objetivo do Dia Mundial da Alimentação é conscientizar a humanidade sobre a difícil situação que enfrentam as pessoas que passam fome e estão desnutridas, e promover em todo o mundo a participação da população na luta contra a fome. Mais de 150 países celebram este evento.

Procempa

Representantes da Procempa entregam, hoje, durante a reunião do Fome Zero, uma doação de 180 quilos de leite em pó recolhidos entre os funcionários da empresa de tecnologia da Prefeitura. A doação no valor de R\$ 1.580,00 foi recolhida pelos funcionários em agosto e setembro. Esta quantia é suficiente para alimentar 120 crianças durante 30 dias com dois copos diários. Integrante do comitê gestor do Programa Fome Zero Porto Alegre, a Procempa está desenvolvendo o site da campanha de combate à fome, onde a população encontrará informações sobre como doar recursos ou alimentos, de que forma as doações estão sendo distribuídas e quais empresas são parceiras da campanha. O endereço do site é www.portoalegre.rs.gov.br/fomezero.

HOSPITAL INFANTIL

Presidente Vargas inaugura praça de recreação

O Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas — HPV (Avenida Independência, 661) inaugura amanhã, às 17h, uma praça para recreação infantil. O acesso à praça é feito pela entrada da Rua Garibaldi.

A praça tem cinco bancos, um carrossel, dois balanços e um escorregador, distribuídos em cerca de 200 metros quadrados. Os brinquedos foram construídos — alguns, restaurados — pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam). No momento da inauguração, será lançada uma enquete para escolher o nome da praça. A população poderá depositar seu voto na urna que será instalada no local.

Para marcar a Semana da Criança, o hospital organizou diversas atividades. Durante toda a quinta-feira, a biblioteca do Sesc estará desenvolvendo atividades no saguão do hospital.

Inaugurado em 1953 e transferido para a esfera municipal em 2000, o HPV presta a mulheres e crianças assistência de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar. São quatro as linhas de cuidado: maternidade segura, criança e adolescente, saúde da mulher e saúde mental.

ESCOLA CIDADÃ

Parceria com Ufrgs proporciona acesso de alunos ao cinema

Uma parceria da Secretaria Municipal de Educação (Smed) com a Sala Redenção da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) vai permitir que alunos de escolas municipais assistam a um ciclo de cinema inserido no projeto Escola Cidadã é Cultura. O ciclo, gratuito, começou segunda-feira e estende-se até 7 de novembro, na Sala Redenção (Avenida Paulo Gama, 110), nos horários das 9h30min, 14h30min e 19h30min. É voltado a alunos de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação especial e educação de jovens e adultos.

Participam 53 escolas, onde estudam cerca de 5 mil alunos. É preciso agendar as sessões pelos telefones 3289-1827 ou 3289-1828. (Ainda há inscrições para todos os níveis).

Segundo o setor de Políticas Culturais da Smed, o objetivo é apresentar a crianças, adolescentes e adultos temas pertinentes aos seus universos, como cidadania, ecologia, comunicação, relações humanas, mundo do trabalho, preconceitos e discriminações. Os filmes apresentados são *Kiriku e a Feiticeira*, desenho animado; *Uma Onda no Ar*, drama policial; *Houve uma Vez Dois Verões*, comédia romântica; *Príncipes e Princesas*, animação/arte; e *Domésticas, o Filme*, comédia.

O projeto Escola Cidadã é Cultura permite que os alunos façam suas leituras de mundo, relacionando as linguagens musical, cênica, plástica e cinematográfica. Além das atividades culturais, o programa inclui seminários, oficinas e fóruns de debates.

VILA NOVA

Rainha da Festa do Pêssego será conhecida sábado

Durante jantar que acontece sábado, na Vila Nova, será escolhida a rainha e as princesas da 19.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre. Nove candidatas, entre 14 e 18 anos, concorrem na categoria principal, e dez meninas, de seis a dez anos, disputam a categoria mirim. Elas representam escolas e entidades da região. Os interessados em participar da festa, que se realiza no Salão do Conselho Pró-Segurança (Consepro) da Vila Nova (Rua João Salomoni, 1.095), a partir das 20h, podem adquirir os convites, ao preço de R\$ 8,00, no local.

A Festa do Pêssego ocorre nos finais de semana, dias 8, 9, 15, 16, 22 e 23 de novembro, no Centro de Eventos da Vila Nova. É uma realização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em conjunto com a Associação dos Moradores do Bairro Vila Nova, Consepro Vila Nova, Sindicato Rural de Porto Alegre, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) e Brigada Militar.